



LEI Nº 192

de 16 de agosto de 1979

Dá nova denominação à rua Riograndense.

ALTAIR DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Antônio João (MS), no uso de suas atribuições, e na forma da Lei. FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º.

A Rua Riograndense, desta cidade de Antônio João (MS), passa a denominar-se Rua "Joana Elisa Gomes", em homenagem póstuma à mesma.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 1.979.

Altair de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 192/1979 - 16 de agosto de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em